

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**EDITAL Nº 005/2023**

Torna-se público o Local de Provas e outras orientações.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da resolução 005/2023, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel João Pessoa/RN, e atentando ao informativo Nº 001/2023 do CONSEC/RN, publica as orientações referentes à realização da prova e o local de realização da mesma.

#### 1 DATA DA PROVA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1.1 As provas serão aplicadas no **Dia 23 de Julho de 2023, das 08h às 11h;**

1.2 O local de realização das provas será na Escola Estadual Professor José Próspero localizada na Rua Honório Januário, 35, Centro, Coronel João Pessoa/RN;

1.3 O acesso ao local onde se realizará as provas ocorrerá das 07h às 07h30min (horário oficial local);

1.3.1 O candidato que chegar após às 08h não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do pleito;

1.4 Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o documento original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição;

1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

#### 2 DA PROVA

2.1 O envelope que contém as provas será aberto somente às 07h45min, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem da Ata da Aplicação da Prova que também será assinada pelos Membros da Comissão Especial Eleitoral responsável pela aplicação de prova;

2.2 Logo após a abertura do envelope, os Membros da Comissão Especial Eleitoral passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começar a responder as questões às 08h00, devendo aqueles recolher as provas às 11h00;

2.3 O candidato receberá um caderno de prova, contendo 20 questões de múltipla escolha e, um cartão-resposta;

2.4 O candidato será identificado por meio de coleta da assinatura na folha de frequência;

2.5 Os candidatos, ao término da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento válido para correção;

2.5.1 A entrega das provas dar-se-á na segunda-feira, dia 24/07/2023, a partir das 14h00, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel João Pessoa/RN, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-las;

2.6 Serão proibidos o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, assim como fraude ou na sua tentativa, a indisciplina, o desrespeito aos Membros da Comissão Especial Eleitoral;

2.7 Não será permitida a consulta à legislação, livros, apontamentos,

resumos e rascunho, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis, etc.), sob pena de desclassificação;

2.8 Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início;

2.8.1 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não terá mais acesso ao referido local;

2.9 Será atribuída nota zero à questão sem marcação ou com mais de uma marcação.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que **será disponibilizado no dia 24 de Julho de 2023**, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame;

3.2 A CEE, receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à COMPERVE, para análise;

3.3 Qualquer caso que venha a ocorrer e não esteja previsto neste edital será analisado e deliberado pela Comissão Especial Eleitoral.

Coronel João Pessoa/RN 13 de Julho de 2023

**MARIA SANDRA FERNANDES**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva

**Código Identificador:**3C37B64C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2023. Edição 3075

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>